



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N° 501121030

EDITAL N.º 2 / 2017

VISTORIA PRÉVIA NOS TERMOS DO ART.º 90.º DO RJEU - PROCESSO
N.º 5/2016 - RUA HEITOR PINA, N.º. 10 - ZEBREIRA

---Eng.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:-----

--- TORNA PÚBLICO, que nos termos da alínea d) nº. 1 do artº. 112º. do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com as deliberações tomadas pelo executivo camarário de 4 de agosto de 2016 e 11 de novembro de 2016, em conformidade com o disposto no artº. 90º. do Regime Jurídico de edificação e Urbanização, e considerando que o **prédio urbano**, sito na **Rua Heitor Pina, nº. 10, em Zebreira**, da União das Freguesias de Zebreira e Segura, concelho de Idanha-a-Nova, se encontra em mau estado de conservação, ficam notificados para os devidos efeitos os proprietários, da realização da vistoria ao prédio acima referido, a ter lugar no dia **22 de fevereiro de 2017**, pelas **11H00** horas. Os proprietários podem até à véspera da vistoria, indicarem um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os peritos nomeados. -----

--- Para constar se pública este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.--

Idanha-a-Nova, 30/01/2017

O Presidente da Câmara

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)